GOIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2021
EDIÇÃO 164

OABGO NEWS

ATENDENDO PLEITO DA OAB-GO, CORREGEDORIA DO TJ SUSPENDE PROVIMENTO QUE ESTABELECIA NOVAS REGRAS PARA JUSTIÇA GRATUITA

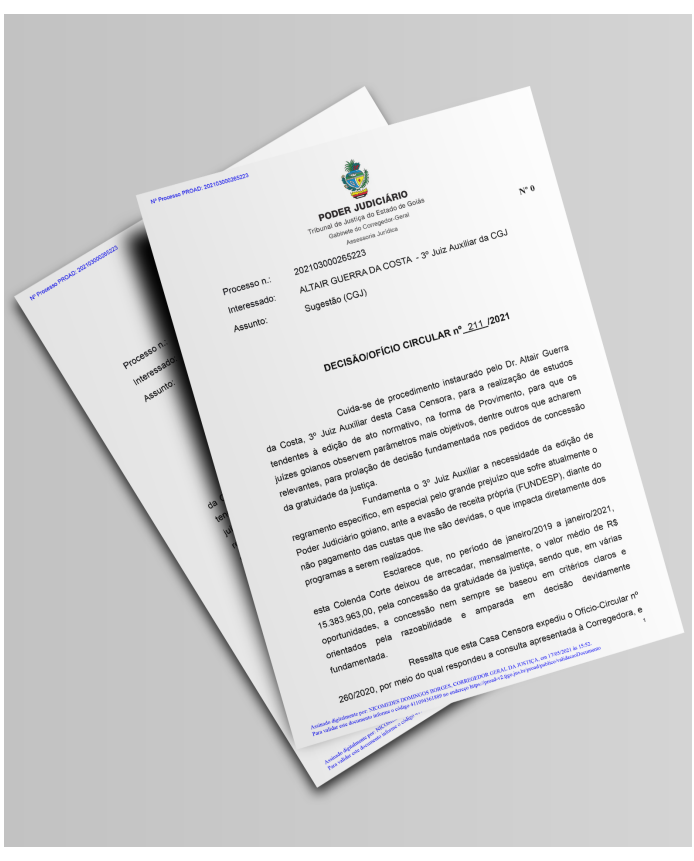

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Assessoria Jurídica

Nº 0

Processo n.: 202103000265223
Interessado: ALTAIR GUERRA DA COSTA - 3º Juiz Auxiliar da CGJ
Assunto: Sugestão (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 211 /2021

Cuida-se de procedimento instaurado pelo Dr. Altair Guerra da Costa, 3º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, para a realização de estudos tendentes à edição de ato normativo, na forma de Provimento, para que os juízes goianos observem parâmetros mais objetivos, dentre outros que acharem relevantes, para prolação de decisão fundamentada nos pedidos de concessão da gratuidade da justiça.

Fundamenta o 3º Juiz Auxiliar a necessidade da edição de regramento específico, em especial pelo grande prejuízo que sofre atualmente o Poder Judiciário goiano, ante a evasão de receita própria (FUNDESP), diante do não pagamento das custas que lhe são devidas, o que impacta diretamente dos programas a serem realizados.

Esclarece que, no período de janeiro/2019 a janeiro/2021, esta Colenda Corte deixou de arrecadar, mensalmente, o valor médio de R$ 15.383.963,00, pela concessão da gratuidade da justiça, sendo que, em várias oportunidades, a concessão nem sempre se baseou em critérios claros e orientados pela razoabilidade e amparada em decisão devidamente fundamentada.

Ressalta que esta Casa Censora expediu o Ofício-Circular nº 260/2020, por meio do qual respondeu a consulta apresentada à Corregedora, e

Atendendo pleito da OAB-GO, o corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), desembargador Nicomedes D. Borges, suspendeu o provimento de número 58, de 7 de maio de 2021, da própria Corregedoria, que estabeleceu critérios para a concessão da gratuidade de justiça e que instituiu a participação do juiz quanto ao recolhimento das custas processuais em processos findos. "Eu considero uma vitória importante da OAB. Nós ainda discutiremos os aspectos de ilegalidade e inconstitucionalidade, mas o mais importante que, de imediato e neste momento atual, o provimento que alterava estas regras de justiça gratuita está suspenso", afirmou o presidente Lúcio Flávio de Paiva. A OAB-GO, por meio de sua Procuradoria de Prerrogativas, ingressou, no último dia 12 de maio, com o pedido de controle administrativo cumulado com antecipação dos efeitos da tutela, destacou a violação do princípio da legalidade, do convencimento motivado, da legalidade tributária e da demanda.

LEIA MAIS »

OAB-GO DEBATE CRIAÇÃO DE CEJUSC EMPRESARIAL NO ÂMBITO DO JUDICIÁRIO GOIANO

A OAB-GO se reuniu com representantes do Núcleo Permanente de métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ-GO para tratar da criação de CEJUSC Empresarial, no âmbito do judiciário goiano. O presidente da Comissão Especial de Recuperação de Empresas e Falência, Filipe Denki, destacou a importância da criação do CEJUSC Empresarial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme Recomendação nº 71 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

LEIA MAIS »

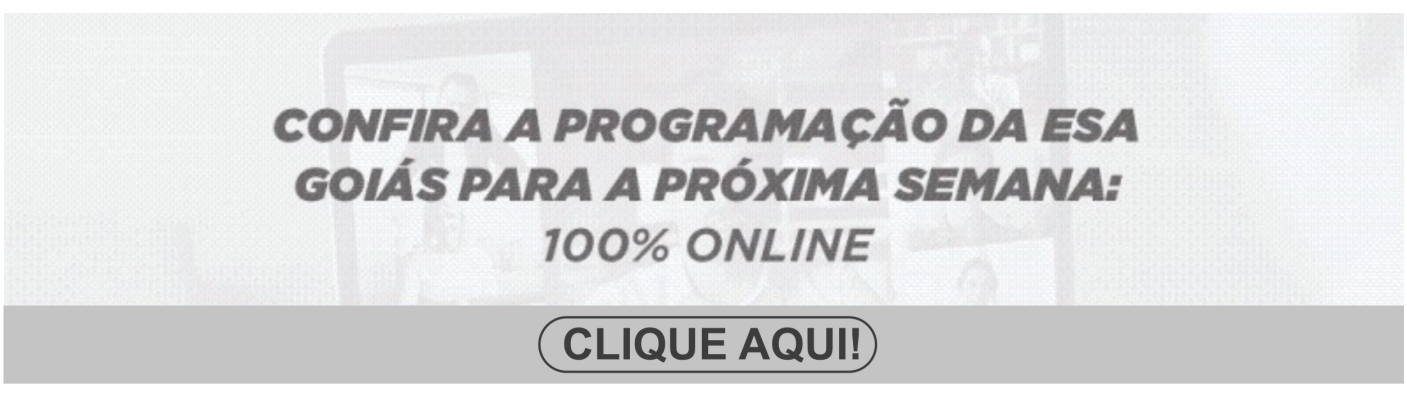

ESA-GO PROMOVE CURSOS SOBRE REGISTROS PÚBLICOS, TESES REVISIONAIS PREVIDENCIÁRIAS E PUBLICIDADE PARA A ADVOCACIA

A Escola Superior de Advocacia (ESA-GO) realiza na próxima semana (24 a 28 de maio) cursos online sobre registros públicos na prática, teses atuais revisionais dos benefícios previdenciários e publicidade para a advocacia. A programação inclui ainda mais uma edição do Seminário de Direito Constitucional Econômico, o Seminário Aspectos Tributários da Recuperação Judicial e Falência e a II Semana Internacional de Integração Jurídica UNIFAN.

LEIA MAIS »

OAB-GO VAI CRIAR MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS ADVOGADOS VÍTIMAS DE COVID-19 EM GOIÁS

O Conselho Seccional da OAB-GO aprovou, durante sua 8ª Sessão Ordinária, realizada na tarde desta quarta-feira a criação de um Memorial Digital da Advocacia Goiana para prestar homenagem a todos advogados atuantes no Estado que perderam a vida em virtude da pandemia da covid-19. A proposta da conselheira Layla Gomes foi acatada pela relatora Daniella Kafuri e seguida pelos demais conselheiros por unanimidade. No memorial, constarão os nomes de todos os advogados vitimados pela Covid, de conhecimento da Seccional. Caso falte algum nome ou que seja desejo de familiares a retirada da homenagem, a OAB deverá ser informada para o procedimento.

LEIA MAIS »

OAB-GO RECORRE DE DECISÃO QUE MANTEVE SUSPENSAS ENTREVISTAS ENTRE ADVOGADOS E CLIENTES PRESOS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), por meio da Procuradoria de Prerrogativas, protocolou, nessa segunda-feira (17 de maio), agravo interno com efeito suspensivo junto à 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) com objetivo de restabelecer o exercício do direito de entrevista entre advogados e clientes presos. A ação da OAB-GO ocorre após decisão que suspendeu a liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia que determinou à Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) o retorno dos atendimentos dos advogados aos clientes presos nas unidades prisionais estaduais.

LEIA MAIS »